



PORTARIA CRO-RN Nº 007, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia a estrutura mínima para o Setor de Fiscalização do CRO-RN, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e com base nas normas do Conselho Federal de Odontologia.

Considerando que ficou determinado pelo Conselho Federal de Odontologia por meio da Resolução CFO-238/2021, datada de 23 de julho de 2021, acerca do Plano Nacional de Fiscalização para o sistema CFO/CRO's;

Considerando o artigo 4º, parágrafo 1º da Resolução CFO-238/2021, que determina como devem ficar a estrutura mínima do setor de fiscalização dos Conselhos Regionais;

Considerando o disposto no artigo 11, alínea "b", da Lei nº 4324/64, que estabelece que cabe ao Conselho Regional fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários; Considerando que existe em andamento o processo licitatório para abertura de edital de concurso de provimento de cargos para o CRO/RN;

Considerando que para a execução do serviço se faz necessário de pessoal e observando que o CRO/RN não dispõe de pessoal suficiente para o cumprimento da fiscalização em todo o seu território;

Considerando que os membros convidados ficarão por tempo determinado, enquanto não for realizado o concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Cirurgiã-Dentista JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, para exercer a função de Supervisora de Fiscalização;

Art. 2º. Designar o funcionário FRANCISCO DAMIÃO ALVES LEITE, matrícula nº 30, para a função de Fiscal;

Art. 3º. Nomear os Cirurgiões-Dentistas: PETULA MARIA DE SOUZA, CYNTHIA TEIXEIRA MARQUES, GETULIO FERNANDO DA SILVA LEAL, SERGIO RICARDO DE MEDEIROS SIQUEIRA e ANDERSON CARVALHO DE ARAUJO, para a função de Apoio administrativo da fiscalização;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Dê-se ciência.


JANE SUELY DE MELO NÓBREGA, CD
SECRETÁRIA


GLÁUCIO DE MORAIS E SILVA, CD
PRESIDENTE